

PORTARIA Nº 2.193/2025

Revoga o Item 49 da Portaria nº 1.034, de 03 de abril de 2025, que concedeu Adicional Insalubridade à servidora **NEUSA ERICA SAUTER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais ,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar o Item 49 da Portaria nº 1.034, de 03 de abril de 2025, que concedeu Adicional Insalubridade à servidora **NEUSA ERICA SAUTER**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 14.451.643-5-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 703.483.919-00, admitida em 06 de março de 2025, pelo Regime Administrativo Especial, para o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 21 / 10 / 20 25 DE Nº 13.445
UMUARAMA 21 / 10 / 20 25
Denu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS